



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 83, DE 10 DE MAIO DE 2024**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00085-2024-000-03-00-5 MA na sessão ordinária realizada em 9 de maio de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito (por videoconferência) e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Maria Stela Álvares da Silva Campos e Cristiana Maria Valadares Fenelon, convocados para participarem da sessão na forma do art. 16, § 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlúdio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 310, de 2 de abril de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho substituto Murillo Franco Camargo para atuar na 1ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG de 11/4/2024 a 12/4/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

II. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 319, de 9 de abril de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 4ª Vara do Trabalho de Betim/MG de 11/4/2024 a 15/4/2024, em caráter excepcional, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

III. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 321, de 9 de abril de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Renato de Paula Amado para atuar na 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG de 11/4/2024 a 12/4/2024, em caráter excepcional, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

IV. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 337, de 18 de abril de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Thiago Saco Ferreira para atuar na 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG de 15/4/2024 a 21/4/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo da designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

V. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 345, de 22 de abril de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Luiz Felipe de Moura Rios para atuar na Vara do Trabalho de Patrocínio/MG no dia 17/4/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo da designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

VI. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 339, de 19 de abril de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 4ª Vara do Trabalho de Betim/MG de 16/4/2024 a 19/4/2024, em caráter excepcional, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

VII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 354, de 23 de abril de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG no dia 19/4/2024, em caráter excepcional, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

VIII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 368, de 26 de abril de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Haydee Priscila Pinto Coelho de Santana para atuar na 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 16/4/2024 a 22/4/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo da designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária